

Portaria nº 205, de 06 de agosto de 1997.

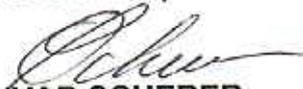
**EXONERA SERVIDORA À PEDIDO**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, no seu artigo nº 57, inciso III , resolve *EXONERAR A PEDIDO*, a Senhora **MARILEI LORENZONI PIRES**, telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 250/0, a contar do dia 06 de agosto de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em seis de agosto de mil novecentos e noventa e sete.

  
**EDVINO HERTER**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**OLIVAR SCHERER**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças